

Câmara Municipal de Riacho de Santana

Contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Telefax: (77) 3457-2992

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 007/2013

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Riacho de Santana - Bahia.

CONTRATADA: Empresa Cleiton Jean da Silva Barbosa.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato Administrativo Nº 007/2013, firmado entre a Câmara Municipal de Riacho de Santana e a empresa Cleiton Jean da Silva Barbosa, CNPJ: 07.417.582/0001-55, na data de 01/03/2013, conforme possibilidades previstas no art. 57. Inc. II da Lei nº. 8.666/93 e nos termos previstos na Cláusula quarta do instrumento contratual, que possibilita a prorrogação do mesmo.

A Cláusula quarta do instrumento contratual que dispõe sobre o PRAZO passa a vigor a partir deste termo de **31/12/2015 a 31/12/2016**

Riacho de Santana, em 30 de dezembro de 2015.

Presidente da Câmara Municipal
Leobino Prates da Rocha Neto

Cleiton Jean da Silva Barbosa
Representante legal

Câmara Municipal de Riacho de Santana



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Telefax: (77) 3457-2992

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 013/2013

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Riacho de Santana - Bahia.

CONTRATADA: Empresa Extec Tecnologia em Sistemas Ltda.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato Administrativo Nº 013/2013, firmado entre a Câmara Municipal de Riacho de Santana e a empresa Extec Tecnologia em Sistemas Ltda, CNPJ 12.953.066/0001-85, na data de 01/03/2013, conforme possibilidades previstas no art. 57. Inc. II da Lei nº. 8.666/93 e nos termos previstos na Cláusula Quarta do instrumento contratual, que possibilita a prorrogação do mesmo.

A Cláusula Quarta do instrumento contratual que dispõe sobre o PRAZO passa a vigor a partir deste termo de **31/12/2015 a 31/12/2016**

Riacho de Santana, em 30 de dezembro de 2015.

Presidente da Câmara Municipal
Leobino Prates da Rocha Neto

André Luis Castiliano Souza
Representante legal

Câmara Municipal de Riacho de Santana



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Telefax: (77) 3457-2992

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 012/2013

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Riacho de Santana - Bahia.

CONTRATADA: IPM BRASIL - Instituto de Pesquisas Municipais

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato Administrativo Nº 012/2013, firmado entre a Câmara Municipal de Riacho de Santana e a empresa IPM BRASIL - Instituto de Pesquisas Municipais, CNPJ: 12.398.781/0001-01, na data de 01/03/2013, conforme possibilidades previstas no art. 57. Inc. II da Lei nº. 8.666/93 e nos termos previstos na Cláusula Segunda do instrumento contratual, que possibilita a prorrogação do mesmo.

A Cláusula Segunda do instrumento contratual que dispõe sobre o PRAZO passa a vigor a partir deste termo de **31/12/2015 a 31/12/2016**

Riacho de Santana, em 30 de dezembro de 2015.

Presidente da Câmara Municipal
Leobino Prates da Rocha Neto

Renato Carvalho de Souza.
Representante legal